

**De:** [noreply@ar.parlamento.pt](mailto:noreply@ar.parlamento.pt) [<mailto:noreply@ar.parlamento.pt>]

**Enviada:** sexta-feira, 27 de Novembro de 2015 16:22

**Para:** DAC Correio <[DAC.Correio@ar.parlamento.pt](mailto:DAC.Correio@ar.parlamento.pt)>

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 20/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 20/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	20/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Pedro António da Gama Augusto
<b>Morada ou Sede:</b>	Rua Castro Soromenho, 8 - 2.º Esq
<b>Local:</b>	Linda a Velha
<b>Código Postal:</b>	2795-055 Linda a Velha
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:pedro.gama@netcabo.pt">pedro.gama@netcabo.pt</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Discordando dos termos no preâmbulo mas concordando com a necessidade de existência de dias de festas celebrando os grandes momentos e efemérides nacionais, como o sejam o 1 de Dezembro e o 5 de Outubro, ou grandes momentos de tradição nacional (como o seja o 1 de Novembro), considero correcto o reestabelecimento dos feriados anteriormente suspensos. De forma a operar um adequado equilíbrio entre esse propósito e a vida da país e das suas organizações, proponho que os feriados, quando calhem a terças ou quintas feitas, sejam deslocados (juntamente com as comemorações oficiais, se for aplicável) para a segunda-feira imediatamente anterior ou para a sexta-feira imediatamente posterior, respectivamente. Com esta regra, deixa de haver o factor "ponte", de tão difícil gestão nas organizações, especialmente nas épocas do ano em que várias pontes possam ocorrer.</p>
<b>Data:</b>	27-11-2015 16:21:38